



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PROCESSO SELETIVO REGULAR UNIFICADO 2021

EDITAL Nº 07/2021-CPPS/UFOPA, DE 23 DE JULHO DE 2021

**DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AOS CANDIDATOS QUE PRECISARÃO
REENVIAR DOCUMENTOS QUE FORAM CORROMPIDOS POR
INSTABILIDADE NA PLATAFORMA DE HABILITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, **considerando o Comunicado 01/2021 CPPS/UFOPA, de 08 de julho de 2021, torna público o Edital com relação de candidatos que precisarão reenviar os documentos que se encontram corrompidos em decorrência da instabilidade ocorrida na plataforma de habilitação**, referente a Primeira Chamada do Processo Seletivo Regular Unificado 2021.

1. Os candidatos afetados com a instabilidade no sistema e que tiveram os dados corrompidos estão relacionados no Anexo I deste edital. **Estes deverão encaminhar os documentos listados, para o e-mail: habilitacao@ufopa.edu.br, com Assunto: PSR2021 – nome completo do candidato. O prazo para reenvio dos documentos relacionados será até dia 26 de julho, às 9h.**
 - 1.1. Com exceção da foto, todos os documentos a serem encaminhados deverão estar em formato Portable Document Format – PDF.
 - 1.2. Os documentos deverão ser anexados ao e-mail e estar em arquivos separados, nomeados de acordo com sua tipologia (ex: RG – nome do candidato, CPF - nome do candidato).
 - 1.3. Todos os modelos de declarações citadas no edital estarão disponíveis no site do processo.
 - 1.4. Pedimos que anexem todos os documentos num único e-mail.
2. As orientações constantes no EDITAL Nº 06/2021-CPPS/UFOPA, DE 24 DE JUNHO DE 2021 continuam válidas, tendo mudado somente a forma de reenvio de documentos para os candidatos relacionados no Anexo I, em virtude da instabilidade.
3. Somente será habilitado o candidato classificado que estiver com a documentação completa encaminhada.
4. O candidato que não encaminhar os documentos no prazo definido perderá o direito à vaga na UFOPA.
5. Só serão considerados os documentos dos candidatos relacionados no Anexo I deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS

- 5.1 Os candidatos que por ventura perderam o prazo do EDITAL Nº 06/2021-CPPS/UFOPA, DE 24 DE JUNHO DE 2021 e não finalizaram a habilitação, e/ou os que finalizaram a habilitação, mas enviaram documentos incompletos/ com erro de preenchimento não serão considerados.
6. Conforme previsto no Item 6.7 do EDITAL Nº 06/2021-CPPS/UFOPA (DE 24 DE JUNHO DE 2021), a qualquer momento o ingressante poderá ser chamado para apresentar os documentos originais, sob pena de perda de vaga em caso de ausência ou inconsistência nos documentos enviados.
 7. Posterior a análise da documentação, será divulgado Edital com Resultado Preliminar. Em seguida teremos o período de recurso, e após isso, será divulgado o Edital com Resultado Final da Primeira Chamada.
 8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao PSR/Ufopa 2021 publicados no Diário Oficial da União ou divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/regular/psr-unificado-2021/>
 9. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos, em primeira instância, pela Comissão Permanente de Processos Seletivos, e em segunda e última instância pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Santarém-PA, 23 de julho de 2021.

Solange Helena Ximenes Rocha

Comissão Permanente de Processos Seletivos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE QUE PRECISARÃO REENVIAR DOCUMENTOS QUE FORAM CORROMPIDOS POR INSTABILIDADE NA PLATAFORMA DE HABILITAÇÃO

NOME	CURSO	GRUPO	OBSERVAÇÃO (Ao entrar na plataforma de habilitação, os documentos que não conseguirem visualizar a imagem houve problemas.)
KAIQUE DE SOUZA VIEIRA	BI em Ciências e Tecnologia das Águas - Gestão Ambiental	G2	certificado E.M., comprovante de residência, CPF, histórico escolar, quitação militar, RG, título eleitoral, quitação eleitoral, documentos de renda.
MARIA CLARA CAMPOS BEZERRA	Licenciatura em Geografia	G2	certificado E.M., comprovante de residência, CPF, histórico escolar, quitação militar, RG, título eleitoral, quitação eleitoral, documentos de renda.

Anexo II - Cadastro Acadêmico

Anexo III – Declaração de Não vinculo com outra IES Publica

Anexo IV – Formulário de Cadastro Componentes Familiares

*Anexos disponíveis na página do PSR.